

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 422 DE 11 DE JULHO DE 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, será de 17 a 31 de julho de 2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a empregada pública Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, para substituir a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Superior, lotada no Gabinete da Presidência, no período de férias da empregada pública supracitada.

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, fará jus a gratificação proporcional aos dias de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 2877,12 (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos) mensal.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará de 17 a 31 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr<sup>a</sup>. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária interina  
Coren-MS n. 147399-ENF